



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 118/2021** – Nomear candidata habilitada e classificada em concurso público, para exercer o cargo de servente, da estrutura do quadro efetivo do Município de Cachoeira – BA.
- **Decreto Nº 119/2021** - Nomear candidata habilitada e classificada em concurso público, para exercer o cargo de servente, da estrutura do quadro efetivo do Município de Cachoeira – BA.
- **Decreto Nº 120/2021** – Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO 138/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear por ordem judicial, Processo nº. **0000289-25.2014.8.05.0034**, a candidata habilitada e classificada em Concurso Público, para exercer o cargo de **Servente, da estrutura do quadro efetivo do município de Cachoeira - BA**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo

Nome: **Viviane da Silva Maia.**

**Cargo: Servente**

**Classificação: Ordem Judicial.**

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data de 04 de maio de 2021.

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 04 de abril de 2021.**

  
**Eliana Gonzaga De Jesus**  
**Prefeita**





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**DECRETO 119/2021.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear por ordem judicial, Processo nº. **0000289-25.2014.8.05.0034**, a candidata habilitada e classificada em Concurso Público, para exercer o cargo de **Servente, da estrutura do quadro efetivo do município de Cachoeira - BA**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo

**Nome: Vania Miranda dos Santos da Conceição da Silva**

**Cargo: Servente**

**Classificação: Ordem Judicial.**

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data de 04 de maio de 2021.

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 04 de abril de 2021.**

  
**Eliana Gonzaga De Jesus**  
**Prefeita**





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 120/2021

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art.º 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Kleyne Janne Costa de Souza

Cargo: Assistente Social

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Giliane Rodrigues Salomão

Cargo: Gestora do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Thaiara Dias

Cargo: Coordenadora da Odontologia





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Lorena Miranda dos Santos Gomes Martins Gomes

Cargo: Coordenadora da Educação Infantil

Secretaria Municipal de Cultura

Nome: Elielba Reis

Cargo Assessora da Cultura

Art.º 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.º 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.º 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE ECUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 16 de março de 2021.

  
ELIANA GONZAGA DE JESUS  
Prefeita



PREFEITURA  
**CACHOEIRA**  
TERRA MÃE DA LIBERDADE